



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Chamada Interna 08/2019 – Inserção de Novas Propostas de Programas e Projetos de Extensão para Habilitação a possível Edital de Bolsas 2020

A Coordenadoria de Extensão (COEX) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições, realiza chamada interna para inserção de novas propostas de Programas e Projetos de Extensão UFPR para habilitação para o possível Edital de Bolsas de Extensão 2020.

Conforme aprovado pelo Comitê Assessor de Extensão (CAEX), na ata 586, de 10 de setembro de 2019, a Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna pública a presente Chamada Pública, com a finalidade de estabelecer prazo para a inserção de novas propostas de Programas e Projetos de Extensão UFPR, para habilitação ao possível processo de seleção de bolsas de Extensão 2020.

1. DO PRAZO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS NOVAS

A submissão de novas propostas de programas e projetos de Extensão deverá ocorrer até 30/10/2019, sendo uma das condições para torna-las habilitadas para concorrerem ao Edital de Bolsas de Extensão 2020.

Os novos programas e projetos aprovados não serão incluídos automaticamente no Edital de Bolsas de Extensão 2020, pois ocorrerá chamamento público posterior.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

As propostas que forem submetidas após este prazo não poderão concorrer ao processo de seleção de bolsas de Extensão 2020, respeitando ainda as seguintes disposições:

2.1 A publicação do Edital de Bolsas de Extensão 2020 dependerá da disponibilidade de recursos financeiros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

2.2 É de responsabilidade do coordenador ou coordenadora dos Programas e Projetos manter seus dados sempre atualizados junto à PROEC e acompanhar orientações emitidas pela COEX/PROEC, pelo CAEX e pelos Comitês Setoriais de Extensão relativas às adequações e prazos das propostas no SIGEU.

2.3 É de responsabilidade do coordenador ou coordenadora dos Programas e Projetos acompanhar orientações emitidas pela COEX/PROEC e pelo CAEX, relativas ao Edital de Bolsas de Extensão 2020, a ser divulgado posteriormente no site da PROEC.

2.4 Casos omissos serão analisados pelo Comitê Assessor de Extensão (CAEX).

2.5 Esta Chamada pode ser encontrada no site da PROEC.

2.6 A presente Chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2019.

Maria Virginia Filomena Cremasco
Coordenadora de Extensão – PROEC/UFPR

Leandro Franklin Gorsdorf
Pró-Reitor de Extensão e Cultura – PROEC/UFPR